



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO Nº: 60/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Homologa o resultado final do edital de processo seletivo público n.º 003/2025, realizado pelo município de Conceição do Canindé – PI e **revoga** o decreto 54/2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final concernente ao PROCESSO SELETIVO PUBLICO edital 003/2025, e o relatório de Resultado Final, publicado no Diário Oficial das Prefeituras, Edição 994 do dia 11 de Junho de 2025.

Art. 2º O PROCESSO SELETIVO PUBLICO O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (ano) ano a contar da data de sua homologação, conforme Edital 003/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Assinado eletronicamente

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI

GABINETE O PREFEITO